ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 07 MAR 2017
Somente Consulta
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 06/2017.

"Institui, no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba, a Campanha "Novembro Azul" e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e em sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba, a Campanha **"Novembro Azul"**.

Parágrafo único - A Campanha "Novembro Azul" será realizada sempre no mês de novembro de cada ano e terá como prioridade esclarecer a população sobre os cuidados com a saúde do homem e o combate ao câncer de próstata.

Art. 2º - Fica o Poder Público Municipal, caso necessário, autorizado a firmar parcerias com demais órgãos públicos e com a iniciativa privada para a realização da divulgação da Campanha "Novembro Azul".

Art. 3º - Demais atos necessários ao cumprimento e realização da Campanha prevista nesta Lei serão regulamentados pelo Executivo Municipal, no prazo de 90 (noventa dias), por meio de ato próprio.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

APROVADO
Em 17 AGO 2017
Somente Consulta
Presidente

Sala das Sessões, 07 de março de 2017.

Somente Consulta

Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Vereador

Somente Consulta

Renato José Pereira
(Renato Fifiu)
Vereador autor - PSDB

Somente Consulta

Helder Rangel de Araújo
(Helder Rangel)
Vereador

Helder Rangel de Araújo
(Helder Rangel)
Vereador autor - PSDB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

JUSTIFICATIVA

Esta proposição legislativa tem por objetivo promover a conscientização da saúde do homem, a qual costuma ser comemorada pelos municípios no mês de novembro. Pois, considerando que, depois da campanha do "Outubro Rosa", a qual é dedicado às mulheres quanto à prevenção do câncer de mama, torna-se preciso, no mês seguinte, levar ao público masculino informações relacionadas ao câncer de próstata e outras patologias.

Assim sendo, tendo em vista que o dia 17 de novembro é considerado o "Dia Mundial de combate ao Câncer de Próstata", deve o Município também atuar na conscientização do homem para que se disponha a buscar orientações médicas, a fim de diminuirmos ainda mais alguns preconceitos antigos e retrógrados quanto ao exame de próstata, e prevenirmos novos casos de câncer em Mangaratiba.

Sala das Sessões, ___ de _____ de 2017.

Somente Consulta

Renato José Pereira
(Renato Fifiu)
Vereador autor - PSDB

Somente Consulta

Helder Rangel de Araújo
(Helder Rangel)
Vereador autor - PSDB

Somente Consulta

Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Vereador